

Vitória (ES), Quarta-feira, 03 de Julho de 2019.

15

**PROCESSO:** 83419837**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 011/2019.**OBJETO:** Contratação de serviços de capacitação para o curso de formação de agentes de trânsito dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, com foco nas competências técnicas e comportamentais para manter seu quadro funcional devidamente qualificado e atualizado.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Será elaborado em conjunto com a ESESP o cronograma de execução das capacitações. A conclusão de todas as turmas está prevista até 31/12/2019.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é R\$ 63.468,00 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais) para o ano de 2019.**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do até 31 de dezembro de 2019.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		280.201 - ESESP		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor (R\$)
	UO	Prog. Trabalho						
10	45.202	06.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0271000001	3.3.90.36.00	450.202	-	50.140,00
					3.3.90.47.00			10.028,00
					3.3.91.39.00			3.300,00

Vitória/ES, 02 de Julho de 2019.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES  
CONCEDENTE

**NELCI DO BELEM GAZZONI**  
DIRETORA PRESIDENTE- ESESP  
EXECUTANTE

Protocolo 501373

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, Instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017), Nº. 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018) e Nº. 585-S, de 11/04/2019 (DIOES 12/04/2019), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:  
Pelo presente Edital INTIMA o ex-servidor EVERALDO TOM DOS SANTOS, nº funcional 380810, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP

29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar nº 81110944, na data de **23/07/2019** (terça-feira), às **13h00min**.

Vitória, 02 de julho de 2019.

**WANIA MATTOS GOTARDO**  
Cartório - Corregedoria/SEDU  
**Protocolo 500983**

**PORTARIA Nº 851-S, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 1205-S, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2017, que trata da Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE referente ao mandato 2017 - 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO**

**DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3043/1975, com fundamento na Lei nº. 11947, de 16 de junho de 2009 no Decreto nº 2.293-R, de 08 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2009 e na Resolução FNDE nº 34/2017 e considerando o afastamento dos representantes do Poder Executivo do Conselho de Alimentação Escolar - CAE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1205-S/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**\*Art. 1º** Designar, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE os membros a seguir relacionados, referentes

aos segmentos:

[...]

III. Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação

a) Titular: Suelen Natali Siqueira Bruno  
b) Suplente: Jaíara Ferreira Simões  
[...]"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de julho de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 501065

**PORTARIA Nº 852-S, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, o profissional do magistério relacionado abaixo, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 60/2018, publicado no Diário Oficial de 19/11/2018, para atuar no Centro Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral - CEEMTI Dr. Agessandro Pereira da Costa, município de Vitória, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 85564273):

SERVIDOR	NF	VÍNC	DISCIPLINA	CARGO	REF.	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DATA DA ADESÃO	DATA FIM
TARGINO PEREIRA DE SOUSA FILHO	4018931	1	GEOGRAFIA	MAPB	VI.1	EM	06/06/2019	31/01/2020

Vitória, 02 de julho de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 501070